
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 559, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adelismar Barbosa de Oliveira	a partir do dia 17/10 a 31/10/2019
Denis Tereza Bueno Camargo	a partir do dia 07/02 a 21/02/2020
Denis Tereza Bueno Camargo	a partir do dia 16/11 a 30/11/2020
Sergio Pereira Dos Santos	a partir do dia 10/11 a 24/11/2019
Silvana Melgarejo de Melo	a partir do dia 04/11 a 18/11/2019

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

